

**CMDU**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 349<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/03/2020**

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **349<sup>a</sup> Reunião Ordinária a ser realizada 3<sup>a</sup> feira dia 10 de março de 2020, às 18h30, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

**PAUTA**

- 1) Aprovação da Ata da 348<sup>a</sup> Reunião Ordinária;
- 2) Apresentação e votação do Parecer sobre o PLC nº 47/2019 que “Dispõe sobre normas urbanísticas específicas para a instalação de infraestrutura de suporte de equipamentos de telecomunicações autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL e respectivos licenciamento nos termos da Legislação Federal vigente;
- 3) Apresentação e votação do Parecer sobre o PLC nº 65/2019 – Altera dispositivos da Lei nº10.859 de 07 de junho de 2001, que “Cria a Área de Proteção Ambiental – APA do Município de Campinas, regulamenta o uso e a ocupação do solo e o exercício de atividades pelo setor público e privado” e da outras providências;
- 4) Apresentação e votação do Parecer sobre o PLC nº 66/2019 – Dispõe sobre o parcelamento, ocupação e uso do solo nas áreas rurais e urbanas da Área de Proteção Ambiental de Campinas;
- 5) Apresentação e formação de comissões para análise dos PLCs:  
**68/2018** – Proíbe a construção de barragens cujas operação tenha qualquer abrangência sobre o território de Campinas sem apresentação do Plano de Segurança da barragem;  
**08/2020** – Dispõe sobre a Aprovação Responsável imediata, na forma que especifica;
- 6) Assuntos diversos.

Campinas, 03 de março de 2020

**Profº JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS**

**Presidente - CMDU**